



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

| Programa: 0001 - Processo Legislativo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Inclusão<br>Alteração                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Tipo:</b>                          | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                     | 01.01 - SECRETARIA DA CAMARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                      | <p>01- Reequipar as instalações, móveis e equipamentos do Legislativo.</p> <p>02- Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional, inclusive em nível de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.</p> <p>03- Realização de concurso público e/ou chamamento dos aprovados; bem como contratação de Assessores Parlamentares para os Vereadores; e de serviços terceirizados, como: vigilância, limpeza e conservação, recepção, controlador de acesso, som e imagem.</p> <p>04- Aquisição de livros técnicos e jurídicos para as Diretorias.</p> <p>05- Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como desenvolver trabalho técnico-científico.</p> <p>06- Aquisição, manutenção, reparos da frota de veículos.</p> <p>07- Divulgação, publicação e transmissão das Sessões de Câmara através de radiodifusão, radiotransmissão, transmissão por televisão, jornais, informativos, serviços de comunicação e por meio eletrônico, inclusive através de Agência de Publicidade.</p> <p>08- Contratação de serviços técnicos especializados de informática, telefonia, condicionadores de ar, equipamentos eletro-eletrônicos e assemelhados.</p> <p>09- Conservação, reforma e ampliação das instalações e do edifício Sede do Legislativo.</p> <p>10- Contratação de um projeto/estudo para um novo edifício Sede do Legislativo.</p> <p>11- Construção e instalação de um novo Edifício Sede para o Legislativo.</p> <p>12- Promoção de audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, compatíveis com as atividades do Legislativo.</p> <p>13- Divulgação das Sessões de Câmara nas escolas do Município, com a criação e continuidade dos trabalhos da Câmara Mirim.</p> <p>14- Reajuste e/ou aumento real salarial aos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Agentes Políticos, Assessores Parlamentares e Estagiários do Legislativo.</p> <p>15- Priorizar a formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude.</p> <p>16- Formular diretrizes e rubricas orçamentárias suficientes para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes e seus respectivos programas, projetos e atividades.</p> |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                 | <p>01 - Aquisição de móveis e equipamentos.</p> <p>02 - Qualificar servidores. assessores e vereadores, para melhor atender a sociedade como um todo.</p> <p>03 - Reposição de pessoal, visando manter o bom andamento dos trabalhos, atender os Vereadores e garantir segurança do Legislativo.</p> <p>04 - Atualizar o acervo, visando a capacitação dos Servidores, Assessores e Vereadores.</p> <p>05 - Oferecer aos estagiários, oportunidades para aprendizado prático, bem como desenvolver trabalho técnico científico</p> <p>06 - Para manter o bom andamento dos trabalhos e garantir condições de segurança nos veículos.</p> <p>07 - Divulgar os trabalhos do Legislativo, com objetivo de atingir 100% da população.</p> <p>08 - Atualização de "software" e "hardware" para agilização dos serviços de informática e dos equipamentos eletro-eletrônicos para o bom funcionamento do Legislativo.</p> <p>09 - Realizar reformas estruturais e ampliações físicas no edifício sede do Legislativo, visando garantir condições de saúde e segurança aos Servidores. Assessores, Vereadores e Usuários.</p> <p>10 - Contratação de projeto/estudo para construção de um novo edifício Sede do Poder Legislativo.</p> <p>11 - Espaço adequado para oferecer condições satisfatórias de trabalho.</p> <p>12 - Promover audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, visando debater com a sociedade, questões políticas de relevância.</p> <p>13 - Promover a elaboração/execução das Sessões nas escolas, visando atingir 100% da população, com atividades pela Câmara Mirim.</p> <p>14 - Visando reajustar os vencimentos dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Agentes Políticos e Estagiários, mantendo o reequilíbrio econômico financeiro/poder de compra.</p> <p>15 - Visando a elaboração de programas, projetos e atividades e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude.</p> <p>16 - Objetivando a formulação / abertura de diretrizes e rubricas orçamentárias a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e seus respectivos programas, projetos e atividades.</p>                                                                                                                                                                                                             |                                               |

|                                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"</b> | 17.290.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|

| Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo" |            |                 |
|-------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                             | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Processo Legislativo                         | PERCENTUAL | 100,0000        |

| Programa: 0002 - Limpeza Pública |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Inclusão<br>✓ Alteração                       |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Tipo:</b>                     | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                | 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                 | <p>Realizar ações para a manutenção da limpeza pública do município.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
| <b>Justificativa:</b>            | <p>Com o crescimento exponencial da área urbana do município, atender demandas de limpeza pública garantem a segurança e saúde de toda a população, visando contribuir para a eliminação de vetores e também prover maior conforto e, por fim, beleza. É válido lembrar que Guaratinguetá é uma estância turística e sua aparência e organização otimizam a experiência dos visitantes.</p> |                                               |

|                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0002 - Limpeza Pública"</b> | 632.000,00 |
|----------------------------------------------------------------|------------|

| Indicadores do Programa "0002 - Limpeza Pública"          |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Descrição                                                 | UN. Medida      | Índice estimado |
| 000001 - Metragem de vias da cidade que receberam limpeza | Metros Lineares | 250.000,0000    |
| 000002 - Quantidade de Resíduos coletados                 | Toneladas       | 5.000,0000      |



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

|                   |                                                                                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0003 - Desenvolvimento Urbano</b>                                            |                       | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                         | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS                                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objetivo:</b>  | Prover ações de manutenção e implantação de infraestrutura urbana no Município. | <b>Justificativa:</b> | O Município de Guaratinguetá possui uma grande quantidade de demandas de manutenção de vias urbanas durante todo o ano, mas, mesmo assim, para acompanhar o crescimento e melhorar as condições de vida é preciso realizar também uma grande gama de trabalhos para implantação de infraestrutura, como pavimentação, drenagem urbana, reformas, construções etc. |

|                                                                       |               |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"</b> | 14.446.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|

| Indicadores do Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"                                           |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                                                         | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de Prédios públicos                                                               | Unidade    | 2,0000          |
| 000002 - Número de Praças ou parques construídos                                                  | Unidade    | 2,0000          |
| 000003 - Relatório de Drenagem e/ou Pavimentação Urbana em Vias Públicas do Município implantados | Unidade    | 1,0000          |
| 000004 - Relatório dos complexos viários implantados                                              | Unidade    | 1,0000          |
| 000005 - RELATÓRIO DAS VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS                                            | Unidade    | 1,0000          |
| 000006 - Número de Loteamentos regularizados                                                      | Unidade    | 3,0000          |

|                   |                                                                                |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0004 - Combate a Enchentes</b>                                              |                       | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                        | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivo:</b>  | Realizar a manutenção e implementar meios de combate a enchentes no Município. | <b>Justificativa:</b> | O Município de Guaratinguetá é contemplado com grande parte da bacia do rio Paraíba do Sul, em que nos períodos de cheias causa transtornos para as comunidades ribeirinhas e outros bairros que ficam próximos de suas margens. Prover ações de combate e contenção a enchentes é dever do poder público municipal. |

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0004 - Combate a Enchentes"</b> | 51.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|

| Indicadores do Programa "0004 - Combate a Enchentes"                                             |            |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                                                        | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Relatório anual sobre Rios, ribeirões, córregos, cursos d'água e congêneres conservados | Unidade    | 1,0000          |
| 000002 - Número de complexo de drenagem                                                          | Unidade    | 1,0000          |
| 000003 - Número de Complexos de drenagem                                                         | Unidade    | 8,0000          |

|                   |                                                                               |                       |                                                                                                                                                              |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0005 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>                                               |                       | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                        |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                       | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                                                      |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS                                          |                       |                                                                                                                                                              |
| <b>Objetivo:</b>  | Promover o bem-estar da população através de políticas públicas de segurança. | <b>Justificativa:</b> | Com o crescimento da criminalidade na região do Vale Histórico a população vem sentindo a necessidade de ações direcionadas ao aumento da segurança pública. |

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0005 - SEGURANÇA PÚBLICA"</b> | 6.007.000,00 |
|------------------------------------------------------------------|--------------|

| Indicadores do Programa "0005 - SEGURANÇA PÚBLICA" |            |                 |
|----------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                          | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Quantidade de Câmeras Operando            | Unidade    | 40,0000         |
| 000002 - N° de Pontos de Iluminação                | Unidade    | 17.000,0000     |
| 000003 - Quantidade de Animais Apreendidos         | Unidade    | 150,0000        |
| 000004 - N° de terrenos fiscalizados               | Unidade    | 450,0000        |

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2020**

|                   |                                                                             |                       |                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0006 - MOBILIDADE URBANA</b>                                             |                       | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                      |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                     | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                    |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO                                      |                       |                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivo:</b>  | Promover condições de mobilidade urbana mais eficientes, rápidas e seguras. | <b>Justificativa:</b> | Além da obrigatoriedade de se fazer cumprir o código nacional de trânsito, de acordo com o desenvolvimento do município, há uma necessidade de melhoria nos meios de transportes públicos. |

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0006 - MOBILIDADE URBANA"</b> | 5.400.000,00 |
|------------------------------------------------------------------|--------------|

| Indicadores do Programa "0006 - MOBILIDADE URBANA"                      |            |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                               | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - N° de pessoas abrangidas pela ação                             | Unidade    | 1.400,0000      |
| 000002 - N° de vias e locais sinalizados                                | Unidade    | 200,0000        |
| 000003 - Porcentagem de Atendimentos Realizados                         | Percentual | 75,0000         |
| 000004 - N° de Projetos                                                 | Unidade    | 7,0000          |
| 000005 - N° de passageiros transportados                                | Unidade    | 7.500,0000      |
| 000006 - Número de Vagas operando no Sistema de Estacionamento Rotativo | Unidade    | 1.000,0000      |
| 000007 - Número de pontos adaptados                                     | Unidade    | 50,0000         |
| 000008 - Número de abrigos de passageiros                               | Unidade    | 150,0000        |

|                   |                                                  |                       |                                                                            |
|-------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida</b> |                       | Inclusão<br>Alteração                                                      |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                          | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                    |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES         |                       |                                                                            |
| <b>Objetivo:</b>  | PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS                   | <b>Justificativa:</b> | OFERECER ESPORTE E LAZER VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO |

|                                                                                   |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"</b> | 1.420.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|

| Indicadores do Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida" |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                           | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS                               | Unidade    | 32,0000         |
| 000002 - Relatório anual de atividades                              | Unidade    | 1,0000          |

|                   |                                          |                       |                                                                                                                                                             |
|-------------------|------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0008 - Desenvolvimento Econômico</b>  |                       | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                       |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                  | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                                                     |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS     |                       |                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b>  | Melhoria da Arrecadação e Infraestrutura | <b>Justificativa:</b> | O município está localizado em área estratégica, é importante o incentivo para Indústria, Comércio e Serviços para melhoria da arrecadação e infraestrutura |

|                                                                          |      |
|--------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0008 - Desenvolvimento Econômico"</b> | 0,00 |
|--------------------------------------------------------------------------|------|

| Indicadores do Programa "0008 - Desenvolvimento Econômico" |            |                 |
|------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                  | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - N.º de participantes                              | Unidade    | 0,0000          |
| 000002 - Número de Convênios Realizados                    | Unidade    | 0,0000          |

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2020**

|                   |                                                               |                       |                                                                  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0009 - Desenvolvimento Cultural</b>                        |                       | Inclusão<br>Alteração                                            |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                       | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                          |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                       |                       |                                                                  |
| <b>Objetivo:</b>  | Desenvolver a cultura no município, através das diversidades. | <b>Justificativa:</b> | Fomentar o acesso de todos os tipos de cultura para a população. |

|                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"</b> | 956.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|

| Indicadores do Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural" |            |                 |
|-----------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                 | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - NÚMERO DE EVENTOS                                | Unidade    | 35,0000         |
| 000002 - NÚMERO DE EVENTOS E OFICINAS                     | Unidade    | 10,0000         |

|                   |                                                                                                                                           |                       |                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0010 - Cidade Verde e Sustentável</b>                                                                                                  |                       | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                                                                                   | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                             |                       |                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objetivo:</b>  | GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ÍNDICE DA COBERTURA VEGETAL, CONTROLAR O CRESCIMENTO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO. | <b>Justificativa:</b> | PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS; OBTER MAIOR EXTENSÃO DE COBERTURA ARBÓREA EM ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO; PROMOVER ATRAVÉS DA CASTRAÇÃO AO MUNICÍPIO O EXERCÍCIO DO PROGRAMA SUPRACITADO. |

|                                                                           |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"</b> | 3.335.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|

| Indicadores do Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável" |            |                 |
|-------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                   | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - NÚMERO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS CONSERVADOS     | Unidade    | 85,0000         |
| 000002 - PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA                       | Projeto    | 1,0000          |
| 000003 - NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS POR HABITANTE          | Unidade    | 16,0000         |
| 000004 - NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS                    | Unidade    | 1.800,0000      |

|                   |                                                          |                       |                                                           |
|-------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0011 - Desenvolvimento do Turismo</b>                 |                       | Inclusão<br>Alteração                                     |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                  | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                   |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS                     |                       |                                                           |
| <b>Objetivo:</b>  | Desenvolver o turismo sustentável e o lazer no município | <b>Justificativa:</b> | Atendimento ao turista e a comunidade local com qualidade |

|                                                                           |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo"</b> | 9.849.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|

| Indicadores do Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo" |            |                 |
|-------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                   | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de produtos desenvolvidos                   | Unidade    | 10,0000         |
| 000002 - Obras realizadas                                   | Unidade    | 4,0000          |
| 000003 - Número de implantações                             | Unidade    | 10,0000         |
| 000004 - Relatório sobre o Carnaval                         | Unidade    | 1,0000          |



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

| Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio |                                                 | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo:</b>                                | Plurianual (continuado)                         | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Un. Resp.:</b>                           | 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objetivo:</b>                            | Promover eventos voltados ao setor agropecuário | <b>Justificativa:</b> Eventos realizados para transferência de tecnologia, evolução de rebanho, troca de experiência entre empresas e produtores, manutenção das estradas rurais para escoamento da produção agrícola transporte escolares da população rural. Temos que manter o campo vivo senão as cidades morrem, se as cidades morrerem o campo sobreviverá. |

|                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio"</b> | 995.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|

| Indicadores do Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio" |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Descrição                                                   | UN. Medida      | Índice estimado |
| 000001 - Quilometragem de estradas rurais conservadas       | Km              | 400,0000        |
| 000002 - Número de visitas                                  | Unidade         | 1.000,0000      |
| 000003 - Metros/linear de canais de irrigação               | Metros Lineares | 30.000,0000     |
| 000004 - Número de Eventos                                  | Unidade         | 8,0000          |
| 000005 - Número de estabelecimento inspecionados            | Unidade         | 15,0000         |
| 000006 - Número de atividades realizadas                    | Unidade         | 5,0000          |

| Programa: 0013 - Produtor de Água |                                                                                  | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                 |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo:</b>                      | Plurianual (continuado)                                                          | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                         |
| <b>Un. Resp.:</b>                 | 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA                                        |                                                                                                                                                       |
| <b>Objetivo:</b>                  | Aumentar a qualidade e quantidade de água nas bacias hidrográficas do município. | <b>Justificativa:</b> "Favorecer o reflorestamento nas áreas de preservação permanente e a conservação do solo nas propriedades aderidas ao projeto." |

|                                                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0013 - Produtor de Água"</b> | 265.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------|------------|

| Indicadores do Programa "0013 - Produtor de Água" |            |                 |
|---------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                         | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de propriedades rurais            | Unidade    | 20,0000         |
| 000002 - Área em HA trabalhadas                   | Ha         | 100,0000        |
| 000003 - Número de fossas instaladas              | Unidade    | 20,0000         |

| Programa: 0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo:</b>                                              | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                     |
| <b>Un. Resp.:</b>                                         | 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                   |
| <b>Objetivo:</b>                                          | Garantir aos munícipes de Guaratinguetá o acesso à assistência de saúde de qualidade, integral, igualitário e universal e promover a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. | <b>Justificativa:</b> Alterar a situação de desigualdade na assistência à saúde da população e cumprir as Leis n.º 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e nº 8.142/90. |

|                                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde"</b> | 58.544.744,99 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

| Indicadores do Programa "0014 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde" |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                                 | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Porcentagem de medicamentos atendidos                            | Percentual | 90,0000         |
| 000002 - Número de consultas especialidades básicas                       | Unidade    | 39.000,0000     |
| 000003 - Número de Relatórios                                             | Unidade    | 2,0000          |
| 000004 - Número de consulta odontológica                                  | Unidade    | 62.200,0000     |
| 000005 - Número de unidades de serviços especializado                     | Unidade    | 8,0000          |
| 000006 - Número de Unidades de Saúde                                      | Unidade    | 2,0000          |
| 000007 - Número de unidade de vigilância em Saúde                         | Unidade    | 3,0000          |
| 000008 - NÚMERO DE PACIENTES                                              | Unidade    | 40,0000         |
| 000009 - Relatório Anual de Atividades do SAMU                            | Unidade    | 1,0000          |



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

|                   |                                                                    |                       |                                                                     |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>                   |                       | Inclusão<br>Alteração                                               |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                            | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                             |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                           |                       |                                                                     |
| <b>Objetivo:</b>  | Capacitar os munícipes interessados em melhorar a sua qualificação | <b>Justificativa:</b> | Dar ao munícipe melhores condições de acesso ao mercado de trabalho |

|                                                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL"</b> | 103.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|

| Indicadores do Programa "0015 - ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL" |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                           | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Números de alunos qualificados                             | Unidade    | 2.000,0000      |

|                   |                                                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE</b>                                                                                            |                       | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                          |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                                                                                             | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                                        |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                            |                       |                                                                                                                                                |
| <b>Objetivo:</b>  | Garantir suporte e monitoramento da rede municipal de ensino, acompanhando os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes e pessoal de apoio | <b>Justificativa:</b> | Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela rede municipal intervindo, quando necessário, para atingir as metas propostas |

|                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE"</b> | 34.957.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

| Indicadores do Programa "0016 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE"                                   |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                                                                     | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Relação de demanda de alunos no ensino fundamental x demanda de alunos no ensino fundamental garanti | Percentual | 100,0000        |
| 000002 - Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida                       | Percentual | 100,0000        |
| 000003 - Relação de demanda de alunos na Pré-Escola x demanda de alunos na Pré-Escola garantida               | Percentual | 100,0000        |
| 000004 - Número de alunos                                                                                     | Unidade    | 300,0000        |
| 000005 - Número de alunos                                                                                     | Unidade    | 400,0000        |
| 000006 - Números de veículos                                                                                  | Unidade    | 64,0000         |
| 000007 - Número de Merendas distribuídas por dia                                                              | Unidade    | 13.000,0000     |
| 000008 - Números de unidades escolares                                                                        | Unidade    | 5,0000          |
| 000009 - Números de unidades escolares                                                                        | Unidade    | 3,0000          |
| 000010 - Números de unidades escolares                                                                        | Unidade    | 3,0000          |
| 000011 - Números de alunos atendidos                                                                          | Unidade    | 260,0000        |
| 000012 - Números de alunos atendidos                                                                          | Unidade    | 1.300,0000      |
| 000013 - Número de merendas distribuídas por dia                                                              | Unidade    | 100,0000        |



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

|                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0017 - Gestão de proteção social básica</b>                                                                                               | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                                                                                      | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivo:</b>  | EXECUTAR POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. COORDENAÇÃO, ARTICULAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA | <b>Justificativa:</b> PROVER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS QUE DELES NECESSITAREM; CONTRIBUIR COM A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS, AMPLIANDO O ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAIS. |

|                                                                                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"</b> | 2.952.364,62 |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|

| Indicadores do Programa "0017 - Gestão de proteção social básica" |            |                 |
|-------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                         | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de demandas                                       | Unidade    | 30,0000         |
| 000002 - Número de Pessoas                                        | Unidade    | 1.693,0000      |
| 000003 - Número de Pessoas                                        | Unidade    | 11.262,0000     |
| 000004 - Número de Pessoas                                        | Unidade    | 1.500,0000      |
| 000005 - Número de atendimentos                                   | Unidade    | 1.693,0000      |
| 000006 - Número de atendimentos                                   | Unidade    | 147,0000        |
| 000007 - Número de famílias atendidas                             | Unidade    | 3.416,0000      |
| 000008 - Número de pessoas atendidas                              | Unidade    | 3.681,0000      |
| 000009 - Número de pessoas atendidas                              | Unidade    | 470,0000        |
| 000010 - Número de pessoas atendidas                              | Unidade    | 500,0000        |
| 000011 - Número de pessoas atendidas                              | Unidade    | 66,0000         |
| 000012 - Número de pessoas atendidas                              | Unidade    | 1.000,0000      |
| 000013 - Número de Conselhos                                      | Unidade    | 1,0000          |
| 000014 - Número de equipamentos                                   | Unidade    | 1,0000          |
| 000015 - Número de Trabalhadores                                  | Unidade    | 86,0000         |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0018 - Gestão de proteção especial</b>                                                                                                                                                                                                         | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                           | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivo:</b>  | OFERTAR SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS. SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA. | <b>Justificativa:</b> PROVER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS QUE DELES NECESSITAREM; CONTRIBUIR COM A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS, AMPLIANDO O ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAIS. |

|                                                                            |              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0018 - Gestão de proteção especial"</b> | 2.615.530,00 |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|

| Indicadores do Programa "0018 - Gestão de proteção especial" |            |                 |
|--------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                    | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de famílias atendidas                        | Unidade    | 5.028,0000      |
| 000003 - Número de famílias atendidas                        | Unidade    | 4.688,0000      |
| 000004 - Número de famílias atendidas                        | Unidade    | 120,0000        |
| 000005 - Número de Mulheres atendidas                        | Unidade    | 100,0000        |
| 000006 - Número de pessoas atendidas                         | Unidade    | 960,0000        |

|                   |                                                    |                                                  |
|-------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0019 - Conselho Tutelar</b>                     | Inclusão<br>Alteração                            |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                            | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)    |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                                                  |
| <b>Objetivo:</b>  | Manutenção do Conselho Tutelar do Município        | <b>Justificativa:</b> Assistência ao Adolescente |

|                                                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0019 - Conselho Tutelar"</b> | 300.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------|------------|

| Indicadores do Programa "0019 - Conselho Tutelar" |            |                 |
|---------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                         | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Relatório Anual                          | Unidade    | 1,0000          |

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2020**

|                   |                                                    |                       |                                        |
|-------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0020 - Fundo da Criança e do Adolescente</b>    |                       | Inclusão<br>Alteração                  |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                            | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                       |                                        |
| <b>Objetivo:</b>  | Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente    | <b>Justificativa:</b> | Assistência a Criança e ao Adolescente |

|                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"</b> | 83.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|

| Indicadores do Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente" |            |                 |
|--------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                          | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Relatório Anual                                           | Unidade    | 1,0000          |

|                   |                                                  |                       |                                                                |
|-------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0021 - Enfrentamento ao COVID-19</b>          |                       | Inclusão<br>Alteração                                          |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                          | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                        |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                       |                                                                |
| <b>Objetivo:</b>  | Enfrentamento à Pandemia do COVID-19             | <b>Justificativa:</b> | Decorrencia da Infecção humana pelo novo Corona vírus_ COVID19 |

|                                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0021 - Enfrentamento ao COVID-19"</b> | 975.750,00 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|

| Indicadores do Programa "0021 - Enfrentamento ao COVID-19" |            |                 |
|------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                  | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Pessoas atendidas                                 | Unidade    | 500,0000        |

|                   |                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0409 - Fundo Social de Solidariedade</b>                         |                       | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                             | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.02 - GABINETE                                                    |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objetivo:</b>  | Promover ações de integração entre as diversas políticas setoriais. | <b>Justificativa:</b> | As ações do Fundo Social serão desenvolvidas de acordo com os projetos sociais que visam agregar valores aos planos, programas, projetos e serviços já ofertados pelas políticas setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população inclusive com estratégias que promovam a capacitação profissional e a geração de renda. |

|                                                                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"</b> | 424.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|

| Indicadores do Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade" |            |                 |
|----------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                      | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Nº de atendimentos                                    | UNIDADE    | 10.000,0000     |



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                         |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Programa:</b>      | <b>0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | Inclusão<br>Alteração   |
| <b>Tipo:</b>          | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>     | 03.01 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                         |
| <b>Objetivo:</b>      | Exercer o poder regulatório e fiscalizador dos serviços públicos de saneamento básico, bem como o acompanhamento, controle, normatização e padronização de referidos serviços e dos serviços públicos delegados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição de convenio ou contrato, ou por ato administrativo do município de Guaratingueta conforme dispõe artigos, 7º e 8º, da lei municipal número 3933 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o saneamento básico do município de Guaratingueta e das outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                         |
| <b>Justificativa:</b> | Cumprir e fazer cumprir no município de Guaratingueta, a legislação específica relacionada aos serviços objeto de sua atividade, fiscalizar o SAEG no cumprimento de suas obrigações; fiscalizar e assegurar o cumprimento de suas determinações, fiscalizar os aspectos técnicos, econômicos, contábil e financeiro dos serviços objeto de sua regulação, sempre nos limites estabelecidos na legislação e nas normas regulamentadas; fiscalizar a qualidade dos serviços por meio de indicadores e procedimentos amostrais, estimular a melhoria da qualidade e aumento de produtividade, dos serviços públicos, objeto de sua competência. Acompanhar o desenvolvimento tecnológico e organizacional dos serviços públicos objeto de sua competência, fiscalizar as providências relativas a queixas e reclamações dos usuários, conforme lei municipal número 3933 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o saneamento básico no município de Guaratingueta e das outras providências. |                       |                         |

|                                                                                                                                                 |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal"</b> | 1.201.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

| Indicadores do Programa "0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal" |            |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                                                                                         | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Regulação, Controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal                         | %          | 90,0000         |

|                       |                                                                                                     |                       |                         |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Programa:</b>      | <b>0706 - Ouvidoria Municipal</b>                                                                   |                       | Inclusão<br>Alteração   |
| <b>Tipo:</b>          | Plurianual (continuado)                                                                             | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>     | 02.02 - GABINETE                                                                                    |                       |                         |
| <b>Objetivo:</b>      | Criação de um canal aberto para a população fazer suas reclamações, denúncias, sugestões e elogios. |                       |                         |
| <b>Justificativa:</b> | Transparência nas ações de governo.                                                                 |                       |                         |

|                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0706 - Ouvidoria Municipal "</b> | 27.318,70 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|

| Indicadores do Programa "0706 - Ouvidoria Municipal " |            |                 |
|-------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                             | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Grau de satisfação do usuário                | PERCENTUAL | 70,0000         |

|                       |                                         |                       |                         |
|-----------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Programa:</b>      | <b>0902 - Serviço da Dívida</b>         |                       | Inclusão<br>Alteração   |
| <b>Tipo:</b>          | Plurianual (continuado)                 | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>     | 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |                       |                         |
| <b>Objetivo:</b>      | Saneamento das dívidas do município     |                       |                         |
| <b>Justificativa:</b> | Atender a legislação e demandas         |                       |                         |

|                                                                  |               |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0902 - Serviço da Dívida"</b> | 21.835.000,00 |
|------------------------------------------------------------------|---------------|

| Indicadores do Programa "0902 - Serviço da Dívida" |            |                 |
|----------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                          | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Dívidas a serem pagas                     | PERCENTUAL | 100,0000        |

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2020**

|                   |                                                             |                       |                                             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>0999 - Reserva de Contingência</b>                       |                       | Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                     | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                     |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                     |                       |                                             |
| <b>Objetivo:</b>  | Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos | <b>Justificativa:</b> | Atender a legislação e demandas imprevistas |

|                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "0999 - Reserva de Contingência"</b> | 2.300.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|

| Indicadores do Programa "0999 - Reserva de Contingência" |            |                 |
|----------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Índice legal e demanda                          | PERCENTUAL | 0,3000          |

|                   |                                                                        |                       |                                                                                           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana</b>                           |                       | Inclusão<br>Alteração                                                                     |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                   |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS            |                       |                                                                                           |
| <b>Objetivo:</b>  | Dotar de drenagem ruas e/ou avenidas preparando-as para a pavimentação | <b>Justificativa:</b> | Melhorar a qualidade de vida dos moradores nas ruas e/ou avenidas atendidas pelo programa |

|                                                                               |      |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana"</b> | 0,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|

| Indicadores do Programa "1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana" |            |                 |
|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                                       | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Drenagem e Pavimentação de Ruas                        | UNIDADE    | 0,0000          |

|                   |                                                                                                                  |                       |                                                                                                               |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>  | <b>1008 - Apoio Administrativo</b>                                                                               |                       | Inclusão<br>✓ Alteração                                                                                       |
| <b>Tipo:</b>      | Plurianual (continuado)                                                                                          | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                       |
| <b>Un. Resp.:</b> | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ                                                                       |                       |                                                                                                               |
| <b>Objetivo:</b>  | Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos | <b>Justificativa:</b> | Manter e aprimorar os serviços internos dos órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais |

|                                                                     |                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "1008 - Apoio Administrativo"</b> | 178.767.596,26 |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|

| Indicadores do Programa "1008 - Apoio Administrativo" |            |                 |
|-------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                             | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Demanda de Serviços                          | Percentual | 100,0000        |
| 000002 - Conservação da Frota                         | Percentual | 100,0000        |
| 000003 - Número de Ordem de Serviços                  | Unidade    | 550,0000        |
| 000004 - Percentual total de Pessoas Atendidas        | Percentual | 100,0000        |
| 000005 - Relatório Anual                              | Unidade    | 1,0000          |
| 000006 - Número de Processos                          | Unidade    | 350,0000        |
| 000007 - Número de Bairros                            | Unidade    | 2,0000          |
| 000008 - Número de Cemitérios e Velórios              | Unidade    | 5,0000          |
| 000009 - Mercado Municipal conservado                 | Unidade    | 1,0000          |
| 000010 - Número de Atendimentos                       | Unidade    | 800,0000        |
| 000011 - Número de Reunião com os servidores          | Unidade    | 4,0000          |
| 000012 - Salários e obrigações trabalhistas           | Percentual | 100,0000        |
| 000013 - Relatório Anual de atividades                | Unidade    | 1,0000          |
| 000014 - Número de veículos                           | Unidade    | 7,0000          |
| 000015 - Número de equipamentos                       | Unidade    | 8,0000          |
| 000016 - Número de idosos atendidas                   | Unidade    | 500,0000        |
| 000017 - Número de pessoas com deficiência atendidas  | Unidade    | 1.500,0000      |

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

09/12/2020

10:06:31

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2020**

|                                      |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 1009 - Defesa Civil |                                                                                                                                                    | Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                 |
| <b>Tipo:</b>                         | Plurianual (continuado)                                                                                                                            | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                         |
| <b>Un. Resp.:</b>                    | 02.02.05 - DEFESA CIVIL                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objetivo:</b>                     | PRESTAR AUXÍLIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES, CATÁSTROFES; TAIS COMO : DESLIZAMENTOS, ENCHENTES E OUTRAS EM APOIO AS DEMAIS INSTITUIÇÕES AFINS. | <b>Justificativa:</b> O MUNICÍPIO APRESENTA 41 ÁREAS DE RISCO CATALOGADAS PELO IG – INSTITUTO GEOLÓGICO, SENDO O TRABALHO DA DEFESA CIVIL IMPLEMENTAR AÇÕES PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DESSAS ÁREAS. |

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "1009 - Defesa Civil"</b> | 60.000,00 |
|-------------------------------------------------------------|-----------|

| Indicadores do Programa "1009 - Defesa Civil"          |            |                 |
|--------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                              | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Número de medidas preventivas e recuperativas | Unidade    | 400,0000        |

|                                             |                                              |                                                                                          |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 1010 - Comunicação Pública |                                              | Inclusão<br>Alteração                                                                    |
| <b>Tipo:</b>                                | Plurianual (continuado)                      | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                            |
| <b>Un. Resp.:</b>                           | 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO            |                                                                                          |
| <b>Objetivo:</b>                            | Divulgação dos atos da administração pública | <b>Justificativa:</b> Levar conhecimento a população sobre as ações de interesse público |

|                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo Estimado para o Programa "1010 - Comunicação Pública"</b> | 400.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------|------------|

| Indicadores do Programa "1010 - Comunicação Pública" |            |                 |
|------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Descrição                                            | UN. Medida | Índice estimado |
| 000001 - Relatório Anual                             | Unidade    | 1,0000          |